

EMBRAPA



CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DO ALGODÃO

PERSPECTIVAS PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO DO ALGODÃO  
NO NORDESTE

CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

JUNHO DE 1979

EMBRAPA/DID

Valor Aquisição (R\$) .....

Data Aquisição .....

Nº N Fiscal Fatura .....

Fornecedor .....

Nº Ordem Compra .....

Origem .....

Nº da Tombo 93.0011 .....

**PERSPECTIVAS PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO DO ALGODÃO NO  
NORDESTE**

**ELEUSIO CURVELO FREIRE**

*Chefe Adjunto Técnico  
do CNPA*

A produção do algodão, nos últimos quatro anos, vem se mantendo na faixa de 500.000 t de pluma, enquanto que o consumo tem crescido continuamente, prevendo-se para 1980 a necessidade de 567.000 t de fibras.

Em função da redução dos estoques internos, a partir de 1976, quando se obteve a menor safra dos últimos anos (385.000 t de fibra), para um consumo de 420.000 t de pluma, o Brasil teve seus estoques reduzidos e encontra-se atualmente numa fase de equilíbrio entre a oferta e a procura. Este aumento do consumo e a redução da produção fizeram com que o algodão fosse perdendo importância, como produto de exportação, ao ponto de antever-se a necessidade de importação deste produto a partir dos próximos anos, caso não sejam envidados esforços a fim de serem obtidos aumentos substanciais na produção nacional.

Considerando esta situação de emergência e analisando as características das duas grandes regiões cotônicas do Brasil, (Anexo 1) constata-se que:

SÃO PAULO  
PARANÁ  
MINAS GERAIS  
GOIÁS  
MATO GROSSO

.02

- a) A região meridional vem sofrendo redução nas áreas plantadas com algodoeiro, em função da expansão da soja-trigo e das pastagens, atividades estas que além de mais rentáveis, possuem menor custo de produção;
- b) Na região setentrional a área cultivada vem se mantendo estável apesar dos problemas climáticos e da baixa produtividade, em função da inexistência de opções para a região semi-árida do País.
- c) Com uma produtividade de  $\frac{1.200}{1.269,1}$  kg e sem perspectiva de ampliação da área plantada, só seria possível um aumento de produção no Brasil a partir de uma contribuição da região meridional, através do aumento desta produtividade. Entretanto o custo deste aumento seria bastante alto, visto que isto só poderia ser alcançado através de pesados investimentos, como cultivos irrigados, em razão da atual produtividade já se encontrar no seu limiar tratando-se de uma cultura de sequeiro como é a realizada nesta região.

Levando em conta os aspectos levantados, o CNPA procurou definir sua estratégia em função de dois grandes objetivos capazes de provocar um aumento da produção nacional de algodão, quais sejam:

- 1) Apoiar pesquisas com intuito de reduzir

— COLHEITA MECÂNICA  
 — ADAPTAÇÃO AO CERRADO  
 — CONTROLE DE PRAGAS

os custos de produção de algodão na região meridional visando, assim, melhorar a sua rentabilidade e reverter a tendência da redução do cultivo, mantendo para isto a mesma área plantada com mesma produtividade e proporcionando maior lucro para o produtor. Esta meta poderá ser atingida através de pesquisas na área da colheita mecânica, adaptação do algodoeiro ao cerrado e por intermédio do controle racional das pragas. Para se ter uma idéia da importancia das pragas basta citar que no Estado de Goiás são elas responsáveis por 45% do custo de produção, enquanto que a colheita responde por 20% daquele ônus;

— SUBSTITUIR MOCO POR ANUAL /

- 2) Evitar esforços a fim de e elevar a produtividade da região setentrional. Isto pode ser conseguido através da substituição dos tipos arbóreos, pouco produtivos, por algodoeiros herbáceos (Allen 333/57 e BR-1) e/ou por cultivares de mocô precoce, os quais, produzem em média 1.000 kg/ha, sem adubação. A simples elevação da produtividade de 216 para 400 kg/ha determinaria numa produção de 1.249.952 t de algodão na região setentrional, isto é, implicaria num acréscimo de 30% na atual oferta deste produto no País.

Não será difícil atingir-se esta meta, considerando os resultados das pesquisas realizadas pelo CNP-AL

godão nas regiões do Vale do Rio Pirannas e Vale do Rio do Peixe na Paraíba, onde obteve-se produtividades superiores a 70% em relação ao material em cultivo pela simples mudança da cultivar atualmente em uso. Resultados idênticos foram obtidos em pesquisas na Região Serrana do Rio Grande do Norte.

Evoluindo da fase de pesquisa para o cultivo em grandes áreas, a Secretaria da Agricultura e Abastecimento da Paraíba, sob a orientação do CNPA, liberou a Região do Vale do Rio Piranhas para o cultivo do algodoeiro herbáceo uma vez que (existia uma lei, de 1930, proibindo o cultivo). Deste modo este órgão promoveu a venda de 300 t de sementes de Allen 333/57 e SU-0450/8909, no ano de 1979, os quais, plantados pelos produtores, segundo o sistema de produção preconizado pelo CNPA, provocou grande aumento na área de produção, ao ponto de prever-se a necessidade a 1.000 t de sementes para aquela região na próxima estação estimando-se, ao mesmo tempo, a produtividade da região em 1.000 kg/ha, nesta safra.

Em função da aceitação obtida pela nova tecnologia a nível da extensão, dos produtores, dos industriais e comerciantes, pretende o CNPA, ativar a liberação de outras áreas do Estado da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, para o cultivo de tipos herbáceos, a semelhança do que ora se processa naquela região. Entretanto, para que este empreendimento tenha sucesso, faz-se mister que: a) as Secretarias de Agricultura organizem seus serviços de produção de sementes fiscalizadas, a fim de atenderem aos produtores com a semente indicada pela pesquisa (Anexo 1); b) as EMATER's divulgem a nova tecnologia através de seus Extensionistas locais, conduzindo Unidade de Demonstração orientadas pelo CNPA;

c) seja processado o rezoneamento ecológico da cultura do algodoeiro através da condução de ensaios pelo CNPA, Empresas Estaduais, UEPAE's e EMATER's; d) as autoridades estaduais autorizem os Bancos Oficiais a passarem a financiar a nova variedade, revogando assim as leis proibitivas existentes.

Considerando o atendimento destes pré-requisitos pela Paraíba e Rio Grande do Norte, já na próxima safra (1980), poderão ser liberadas novas regiões nestes Estados como sejam: Paraíba - região dos Vales do Rio do Peixe e Vale do Piancó; Rio Grande do Norte - Região Serrana.

Do ponto de vista da pesquisa, a simples adoção de nova cultivar não significa a conclusão da tarefa dos pesquisadores, visto que se tratando de cultivares muito produtivas e, obviamente, pouco resistentes à pragas e à seca faz-se necessário o acompanhamento do dia a dia do produtor visando a detecção de novos problemas. Como necessidade de pesquisas preliminares, podem ser apontadas as seguintes visando aperfeiçoar o sistema de produção em adoção:

- a) definição de métodos de plantio mecanizados (a tração animal e motorizado) capazes de serem adotados por produtores de baixa renda;
- b) viabilização do método de lavoura seca, visando dotar a cultura de maior resistência a seca;
- c) determinação de doses mínimas rentáveis dos adubos químicos;
- d) detecção de métodos mais econômicos de controle de ervas;

e) avaliar se as pragas, que em geral não apresentam importância econômica para o algodoeiro arbóreo, em função da sua resistência, não tenderão a causar danos econômicos e a exigir controles mais frequentes, fazendo-se então necessário um controle integrado de pragas.

/jbs.

ANEXO I - Caracterização das Regiões Cotonícolas do Brasil

R E G I ã O	<i>Southern</i>		<i>Northern</i>	
	MERIDIONAL		SETENTRIONAL	
Estados	SP, PR, MG, GO, MTS.		BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI, MA, PA.	
Área Plantada (ha)	967.109	(31%)	3.124.882	(69%)
Produção (t)	1.227.343	(64,5%)	675.283 t	(35,5%)
Produtividade (kg/ha)	1.269,1		216,1	



Anexo 2 - Esquema recomendado <sup>para</sup> ~~de~~ multiplicação de sementes fiscalizada, ~~para cada Estado do Nordeste.~~

